

matrícula
44.079

ficha
01

Em 07 de março de 1990.

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº.8, da quadra "N", da VILA BALNEÁ--
RIA IPANEMA GUASSU, situado à Rua Segunda, no perímetro urba-
no desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 10,00 metros de frente para a re-
ferida rua, por 35,33 metros da frente aos fundos, de ambos -
os lados, confrontando de um lado com o lote 7, de outro com
o lote 9, e nos fundos onde mede 10,00 metros, confronta com
o lote 15, todos da mesma quadra, encerrando a área de 350,00-
m2.

CONTRIBUINTE: 2 03 04 014 008 0000-8 Exercício de 1.989.

PROPRIETÁRIA: GALINO - ASSESSORIA TÉCNICA DE IMÓVEIS S/C LIM-
TADA.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 7.078, do 3º Cartório de Re-
gistro de Imóveis da Comarca de Santos-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti).

R.01/44.079

Em 07 de março de 1.990.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 28 de setembro de
1.962, do 24º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, -
livro nº 551, fls. 51, apresentada a registro por certidão --
expedida aos 18 de dezembro de 1.985, a proprietária GALINO -
ASSESSORIA TÉCNICA DE IMÓVEIS S/C LIMITADA, vendeu o imóvel a
GINO DAMINELLO, italiano, mecânico, RG nº 402.123- modelo 19,
residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Clélia, nº - -
2.216, casado sob o regime da comunhão universal de bens, an-
teriormente à Lei Federal nº 6.515/77, com ARGENTINA SAMPAIO

Continua no verso

DE OLIVEIRA, brasileira, doméstica, filha de Domingos de Oliveira, e de Iracema Sampaio de Oliveira.

VALOR: R\$ 58.000,00.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti).

Av.02/44.079

Em 07 de março de 1.990.

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Rua Segunda denomina-se atualmente Rua Monte Castelo, conforme Decreto nº 316, de 09 de maio de 1.974, mencionado na xerox autenticada da certidão nº 2232/84, expedida aos 03 de outubro de 1.984, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti).

AV.03/Em 28 de fevereiro de 1.994.-

Por escritura pública lavrada em 22 de maio de 1.990, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede desta Comarca, livro nº 455, fls. 122, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando o falecimento do proprietário GINO DAMINELLO, ocorrido aos 14 de março de 1.976, conforme certidão extraída do assento de óbito nº 1.162, livro C nº 02, fls. 231, expedida aos 26 de abril de 1.976, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Santos-SP.

A Esc. Autorizada:
(Rosana Mariano de Campos)

"continua na ficha 02"

MATRÍCULA

44.079

FICHA

02

Em 28 fevereiro 19 94.-

AV.04/ Em 28 de fevereiro de 1.994.-

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial térrea, com a área de 120,91 m², que recebeu o nº 326 da Rua Monte Castelo, conforme certidões nºs 835/79, de 28 de junho de 1.979, 3.849, de 26 de outubro de 1.989, ambas expedidas pela Prefeitura local, e CND do IAPAS nº 139138, série B, expedida aos 03 de agosto de 1.990, pela Agência de São Vicente-SP. (Valor Venal de CR\$ 5.161.285,17).

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)



R.05/ Em 28 de fevereiro de 1.994.-

Pela escritura pública referida na AV.03 retro, o ESPÓLIO DE GINO DAMINELLO, CIC nº 084.879.878-34, autorizado por Alvará Judicial mencionado no título, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a PAUL KRIEGER, alemão, aposentado, RNE. nº W191412-P-SE/DPMF, CIC nº 055.607.138-72, e sua mulher CLEIRE MARTINS KRIEGER, brasileira, do lar, RG. nº 3.084.319-4-SSP/SP, CIC nº 323.668.768-15, casados sob o regime da separação obrigatória de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Monte Castelo, nº 326, Ipanema Guassú, pelo valor de Cr\$ 0,04. Microfilme nº 100.445.

A Esc. Autorizada:

(Rosana Mariano de Campos)

**R.06/44.079 - Praia Grande, 19 de novembro de 2.014.**

Por escritura pública lavrada aos 03 de novembro de 2.014, livro 1.704, página 100, e ata notarial de 12 de novembro de 2.014, livro 1.704, página 165, ambas do

“continua no verso”

Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, o **ESPÓLIO DE PAUL KRIEGER**, falecido em 01 de junho de 1.996, já qualificado, autorizado por alvará judicial, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA EPP**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Costa e Silva, 609, conjunto 704, Boqueirão, inscrita no CNPJ 04.451.508/0001-67, pelo valor de R\$209.000,00.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 411354 de 14/11/2.014



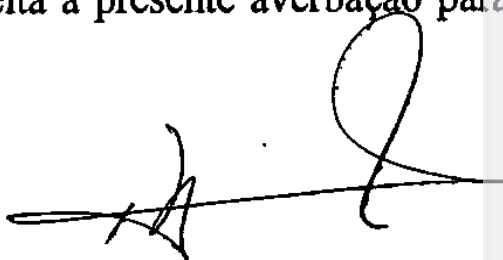
AV.07/44.079 - Praia Grande, 06 de agosto de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 12 de junho de 2020, pela Sra. Araci Garcia Ernandes, Escrivã Judicial II do Cartório da 2ª Vara Cível do Foro desta Comarca, enviada via online, Protocolo AC000505264, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Processo número 1000010-56.2020.8.26.0477, no valor de R\$ 697.738,83, requerida pela COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DE PRAIA GRANDE E REGIÃO - SICOOB, CNPJ/MF 09.639.338/0001-62, em face da CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA, já qualificada, DAVID ISSA DAOUD, CPF/MF 421.010.538-45, e ISSA GERORGES ISSA DAOUD, CPF/MF 017.914.048-55, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 541198 de 10/07/2020

Selo digital nº1197683310000000353747200



AV.08/44.079 - Praia Grande, 21 de outubro de 2.021.

FICA CANCELADA a AV.07 retro, em cumprimento ao r. mandado expedido aos 14 de outubro de 2021, retificado aos 20 de outubro de 2021, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. André Quintela Alves Rodrigues, extraído dos autos da ação de execução de título

- "continua na ficha 03"

MATRÍCULA

44.079

FICHA

03

Em 21 de outubro de 2.021.

extrajudicial – contratos bancários – processo número 1000010-56.2020.8.26.0477, movida por COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS DE PRAIA GRANDE E REGIÃO (SICOOB COOPERACE), em face de CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA e outros.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 583797 de 19/10/2021

Selo digital nº 119768331000000068365521U

R.09/44.079 - Praia Grande, 20 de dezembro de 2.021.

Por escritura pública lavrada aos 29 de novembro de 2021, livro 1566, folha 325, e ato retificatório lavrado aos 16 de dezembro de 2021, livro 1566, folha 397, ambos no Quinto Tabelião de Notas da Comarca de Santos-SP, **CONSTRUTORA ISSA DAOUD LTDA EPP**, já qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **ROCHA INVESTIMENTOS, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede social em Santos-SP, na Avenida Senador Feijó, nº 686, conjunto 1028, Bairro Vila Mathias, CEP 11015-504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.557.103/0001-76, NIRE nº 35232786428 – JUCESP, pelo valor de R\$ 1.550.000,00.

O Oficial Substituto:

(Rafael Savioli de Lima)

Protocolo nº 588886 de 06/12/2021.

Selo digital nº 1197683210000000727157219

AV.10/44.079 - Praia Grande, 07 de abril de 2.022.

FICA BLOQUEADA a presente matrícula, nos termos do r. mandado expedido aos 23 de março de 2022, pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Cível do Foro desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. André Quintela Alves Rodrigues, extraído dos autos da ação de procedimento comum cível – imissão, processo número 1003344-30.2022.8.26.0477, em que figuram como requerente, CONSTRUTORA ISSA

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

44.079

FICHA

03

VERSO

DAOUD LTDA, CNPJ/MF 04.451.508/0001-67, e como requerida, ROCHA
NEGOCIOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF 28.557.103/0001-76.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 599208 de 25/03/2022.

Selo digital nº119768331000000080888422W



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br